ATA N.º 1

Abertura de Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior Contabilidade/Finanças ou Gestão

PROC. 02/2023

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, (Contabilidade, Finanças ou Gestão), constituído pelos Técnicos Superiores Rosa Araújo da Silva (Presidente), Sónia Cristina Silva de Almeida, (1.ª Vogal Efetiva), e Mariana de Araújo Almeida, (2.ª Vogal Efetiva), para definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método seleção.

Métodos de seleção:

Nos termos do artigo 36.º da LTFP e artigo 17.º e seguintes, a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal constam do aviso de abertura são os seguintes:

a) Prova de Conhecimentos (PC);
b) Avaliação Psicológica (AP);
c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Os candidatos que reunirem as condições referidas no citado n.º 2 do artigo 36.º, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo e constante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos de seleção previstos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

a) Avaliação Curricular (AC);
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

<u>Prova de Conhecimentos</u> (PC), destina-se a avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções a desempenhar, e vai incidir sobre conteúdos de natureza genérica decorrentes do estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, e sobre conteúdos de natureza específica diretamente relacionados com as exigências da função, em que a sua ponderação, para a avaliação final será de 70%.

A prova de conhecimentos assume a forma escrita, de realização individual, em suporte de papel, consistindo num questionário (o qual conterá questões de resposta múltipla, com possibilidade de consulta apenas da bibliografia/legislação infra indicada em formato papel, sem anotações e/ou comentários, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático e/ou móvel, independentemente de possuir ou não conetividade à internet). A prova escrita terá a duração máxima de 90 (noventa) minutos, podendo essa duração ser alargada até ao limite de 120 (cento e vinte minutos), para os candidatos com grau de deficiência que solicitarem comprovadamente, condições especiais para a realização da prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será classificada numa escala de 0 (zero) a 20(vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

A estrutura da prova será nos seguintes termos: 40 questões de escolha múltipla, valoradas em 0,5 valores cada, e distribuídas da seguinte forma:

- 6 (seis) questões sobre Código do Procedimento Administrativo;
- 5 (cinco) questões sobre o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- 5 (cinco) questões sobre Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- 6 (seis) questões sobre o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública;
- 9 (nove) questões sobre Código dos Contratos Públicos;
- 7 (sete) questões sobre Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública;
- 2 (duas) questões sobre a Lei do Enquadramento Orçamental.

Avaliação Psicológica (AP), visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos(as) candidatos(as) e pode comportar uma ou mais fases e é avaliada através das menções de "Apto" e "Não Apto".
A aplicação deste método de seleção será efetuada por entidade especializada pública e externa à Freguesia de Paranhos.

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função: Orientação para o Serviço Público; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de Equipa e Cooperação; Conhecimentos Especializados e Experiência.

É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores, de acordo com os parâmetros inscritos no Anexo A.

A aplicação deste método será baseada num guião de entrevista composto por um conjunto de questões associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência das competências em análise. A sua ponderação, para a avaliação final será de 30%. Por cada Entrevista de Avaliação de Competências será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, em que a sua ponderação, para a avaliação final será de 70%.

A classificação final da Avaliação Curricular, será calculada, através da seguinte fórmula:

- AC= (HAx20%) +(FPx30%) + (EPx50%)

Em que: Habilitações Académicas (HA) – Ponderação do grau académico para Técnico Superior:

- Licenciatura nas áreas de recrutamento Pós-Bolonha –16 valores;
- Licenciatura nas áreas de recrutamento Pré-Bolonha – 17 valores;
- Mestrado Pós-Bolonha, nas áreas de recrutamento – 18 valores;
- Mestrado Pré-Bolonha, nas áreas de recrutamento – 19 valores;
- Doutoramento, nas áreas de recrutamento – 20 valores.

Formação Profissional (FP) para Técnico Superior:

- Neste parâmetro serão consideradas apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional, diretamente relacionadas com a área da atividade específica, devendo ser devidamente comprovadas, e de acordo com os seguintes critérios, no máximo de 20 valores, em termos de cotação final:

Sem horas em formação: 9 valores;

De 1 a 75 horas: 10 valores;

De 76 a 125 horas: 12 valores

De 126 a 175 horas: 14 valores;

De 176 a 225 horas: 16 valores;

De 226 a 275 horas: 18 valores;

Mais de 276 horas: 20 valores.

Em que 1 dia corresponde a 7 horas e cada semana a 35 horas.

Experiência Profissional (EP) para Técnico Superior:

- Este parâmetro refere-se ao desempenho efetivo de funções na área profissional para a qual é aberto este concurso e será avaliado, de acordo com os seguintes critérios (à data da candidatura):

Sem experiência profissional – 0 valores;

Experiência profissional < 1 ano – 4 Valores;

Experiência profissional = 1 ano e < 3 anos – 8 valores;

Experiência profissional = 3 anos e < 5 anos – 12 valores;

Experiência profissional = 5 anos e < 7 anos – 16 valores;

Experiência profissional = 7 anos e < 9 anos – 18 valores;

Experiência profissional = ou > 9 anos – 20 valores.

As valorações finais dos métodos de seleção, serão obtidas, através das seguintes fórmulas:

VF = (PCx70%) +(EACx30%) + (AP/Apto)

Em que:

VF = Valoração Final

PC = Prova de Conhecimentos

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

AP = Avaliação Psicológica

OU

VF = (ACx70%) + (EACx30%)

Em que:

VF = Valoração final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

O JÚRI,

Presidente, Rosa Araújo da Silva

1ª Vogal Efetiva, Sónia Cristina Silva de Almeida

2ª Vogal Efetiva, Mariana de Araújo Almeida